

13 maio 2019 - Intervenção do Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra na tomada de posse do Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura

Excelências

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Reunimo-nos, hoje, para atestar, em rito muito singelo, a renovação da legitimidade democrática de parte dos membros do CSM e a passagem de testemunho emergente do resultado eleitoral do passado dia 11 de Abril em que os Juizes foram chamados a escolher os 7 vogais do CSM que a Constituição lhes reserva.

Fazemo-lo com o habitual sentimento de esperança que decorre da renovação que é natural no regime republicano em que vivemos.

De sublinhar, desde logo, a particularidade do desconhecimento da duração dos mandatos que ora se iniciam, se trienal ou quadrienal.

Está em curso, como se sabe, uma revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais que, como é público, propõe a alteração da duração do mandato dos vogais do Conselho Superior da Magistratura eleitos pelos Juizes de três para quatro anos.

Independentemente do que venha a suceder no quadro institucional, e até na vontade individual dos novos vogais, estaremos sempre, na data presente, apenas a tratar do virar de uma página.

É esse momento que hoje cumpre assinalar e é isso que estamos a fazer. À frente veremos por quanto tempo será.

Neste contexto, antes de avançar para uma justa e necessária referência aos novos eleitos, permitam-me uma palavra de saudação e agradecimento aos membros cessantes.

Ao Sr. Conselheiro Mário Belo Morgado e a todos os vogais juizes que agora cessam funções Desembargadores Sousa Pinto, José Eusébio e Juizes de Direito Ana Rita Loja, Narciso Rodrigues, Armando Cordeiro e Rodolfo Serpa, um sentido obrigado, institucional e pessoal, do presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Desempenharam funções com elevada competência, dedicação, empenho e notável espírito de serviço.

O contexto era e continua a ser difícil.

As alterações têm sido muito rápidas e profundas na organização judiciária e, mais genericamente, na própria organização social.

A forte estabilidade no funcionamento do Conselho e as importantes evoluções verificadas nos últimos anos muito se devem também ao labor dos que agora cessam funções.

Permitam-me que alargue este agradecimento a todos aqueles juizes que, não sendo membros do (CSM), desempenharam funções de grande importância no funcionamento deste órgão constitucional nos últimos anos.

Ao Sr. Secretário e aos elementos do gabinete de apoio, na pessoa da Sr.^a Chefe do Gabinete, a Desembargadora Ana Azeredo, saúdo e agradeço particularmente e de forma viva.

Esse reconhecimento a todos fica, assim, parcialmente feito.

O restante, aquele que é de verdadeira justiça, apenas a história poderá fazer.

Certamente, fá-lo-á.

A todos, sem excepção, votos das maiores felicidades no regresso a funções jurisdicionais plenas.

*

Fechada esta referência, este é agora o momento de olhar o início de funções dos novos membros.

Antes de mais, começo por renovar a todos os eleitos, muito particularmente ao Sr. VP o Conselheiro José António de Sousa Lameira as minhas felicitações pela eleição.

Foi um ato eleitoral muito concorrido e a vitória da lista que encabeçou foi muito clara e expressiva.

Por isso o felicito e, em si, a todos os eleitos.

Tenho a certeza que estarão à altura da grande responsabilidade que assumiram.

O momento eleitoral está encerrado.

Agora é o momento de começar, em conjunto, um trabalho que a todos envolve, convergindo naquilo que houver que convergir e divergindo naquilo que houver que divergir.

Há que deixar definitivamente para trás quaisquer resquícios da disputa eleitoral. Há apenas que olhar em frente.

O Conselho Superior da Magistratura foi, e continuará a ser, um espaço de grande pluralidade.

Pluralidade de visões entre membros juizes e membros não juizes e pluralidade de visões entre juizes.

Essa pluralidade e diversidade, com respeito democrático, faz parte do núcleo central dos valores institucionais deste Conselho.

Mais que natural, é verdadeiramente essencial para que o Conselho exerça as suas atribuições e competências de forma adequada, orientado apenas pelo serviço da justiça e sem desvios, sejam estes de que natureza forem.

É o que tem sucedido e é o que continuará a suceder certamente.

Exercer funções no Conselho Superior da Magistratura no triénio 2019-2022 ou no quadriénio 2019-2023 é uma tarefa muito exigente.

No seu funcionamento, a instituição Conselho Superior da Magistratura pouco tem que ver com o que era há dez-quinze anos.

A organização judiciária alterou-se substancialmente.

Os sistemas de informação computadorizada trouxeram um conhecimento e uma estruturação da informação completamente diferente da que havia no passado.

As próprias funções e tarefas do Conselho foram substancialmente mais alargadas.

Veja-se, paradigmaticamente, o processamento dos vencimentos dos juízes, a presidência das comarcas e a matéria envolvente à sua gestão.

O trabalho dos juízes e do Conselho, sempre orientados pela defesa do valor central que é a independência, têm agora novos contornos e diferentes matizes.

Por isso, está à vista, o Conselho ocupa agora integralmente um moderno edifício num dos eixos centrais de Lisboa e há muito deixou para trás os exíguos espaços contíguos ao Supremo Tribunal de Justiça ou do Largo do Corpo Santo.

Por outro lado, a própria sociedade e a visão que a mesma tem da justiça e dos juízes tem-se alterado substancialmente.

O tempo de uma justiça fechada em si mesma acabou.

Queira-se ou não, o tempo é de informação e desinformação. De notícias e contra-notícias. De verdade e de falsidade. De correção e imprecisão. E, principalmente, de constante solicitação comunicacional e mediática.

Há que saber responder e estar à altura destas novas exigências.

Todo este contexto impõe agora que a gestão diária do Conselho Superior da Magistratura seja uma tarefa muito diferente e consideravelmente mais exigente do que foi no passado.

Os vogais que agora iniciam funções têm todas as condições pessoais e profissionais para o fazer, com inteiro sucesso.

Têm, além do mais, o suporte muito forte de um conjunto muito alargado de juízes e da legitimidade interna que isso encerra.

A eleição do Vice-Presidente e dos Vogais magistrados em colégio eleitoral alargado a todos os juízes, confere-lhes uma legitimidade própria que constitui a força e o fundamento do dever em que ficam investidos.

Foi para servir os cidadãos e os princípios fundamentais da Constituição, a qualidade da democracia e o rigor da instituição judicial, que Vossa Excelência, Senhor VP e os magistrados que o acompanham, Desembargadores Jorge Raposo e Leonel Seródio e

Juízes de Direito Susana Ferrão, José Correia, Lara Martins e Sofia Silva, assumem esta missão de serviço.

Missão que, todos sabemos, envolverá uma permanente e total disponibilidade para enfrentar um árduo trabalho, com momentos de alguma tensão nas escolhas que a gestão impõe e a exigir de cada um a força interior para superar, não raras vezes, o sentimento amargo resultante da incompreensão de alguns.

Estou certo que cumprirão o vosso mandato com a elevação, a intensidade, o rigor e o primor que todos esperamos.

É essa a minha esperança e a minha convicção.

Termino, saudando e agradecendo a todos os que se dignaram estar presentes neste acto, enobrecendo-o, e deixando ao Sr. Vice-Presidente Conselheiro José Lameira e aos demais eleitos, os meus sinceros e renovados votos das maiores felicidades no desempenho do mandato que agora iniciam.

O vosso sucesso será o de todos nós e, sobretudo, dos cidadãos e da Justiça.

*

Lisboa, 7 de Maio de 2019

António Joaquim Piçarra